

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO № 034 - GPTV, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Ao Exm°. Senhor Presidente, Sérgio Celestino da Paixão, Presidente do Poder Legislativo Municipal Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

Assunto: Envio de Leis.

Exm°. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento da Oficio nº **046/2024 - GPCMTV**, os quais encaminhou os Projetos de Lei devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionadas, conforme descritas abaixo:

- 1. LEI Nº 1.308, DE MARÇO DE 2024. Autoriza o Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela a retirar-se do Consórcio Intermunicipal para Gestão da Iluminação Pública CIGIP e dá outras providências.
- 2. LEI Nº 1.309, DE MARÇO DE 2024. Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar Especial para incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial para cumprimento de metas LC nº 201, no orçamento do corrente exercício, e dá outras providências.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito